

EDITAL Nº 89/2022 – DEAD/FUERN

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES FORMADORES DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº06/2020-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo para professores formadores do curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, na modalidade a distância, regido pelo edital nº06/2020 – DeaD/FUERN.

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1. Prorroga o prazo de validade do resultado final (edital nº 15/2020-DEaD/FUERN) no processo seletivo para professores formadores do curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, na modalidade a distância, por mais 2(dois) anos, **até 01 de julho de 2024**, conforme disposto no item 10.3 do edital de abertura nº06/2020- DeaD/FUERN.

Mossoró/RN, 30 de Junho de 2022


Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 1421/2021-GR/UERN